

DECISÃO Nº 435/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/09/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016441/13-03, de acordo com o Parecer nº 399/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e as Escolas de Engenharia do Instituto de Tecnologia ParisTech, França, visando regulamentar a modalidade de intercâmbio para dupla diplomação.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.